

AGENDA DE INCIDÊNCIA POLÍTICA E ESTRATÉGICA DO ENSINO SUPERIOR



ANEC
Associação Nacional de
Educação Católica do Brasil

EXPEDIENTE

DIRETORIA NACIONAL

Ir. Iraní Rupolo – Diretora-Presidente

Pe. Charles Lamartine – Vice-Presidente

Pe. Geraldo Adair Da Silva – Diretor 1º Secretário

Ir. Marisa Oliveira De Aquino – Diretora 2ª Secretária

Ir. Marli Araújo da Silva – Diretora 1ª Tesoureira

Ir. Carolina Mureb Santos – Diretora 2ª Tesoureira

ESCRITÓRIO NACIONAL

Guinartt Diniz – Secretário-Executivo | secretarioexecutivo@anec.org.br

Gregory Rial – Gerente da Câmara de Ensino Superior | ensinosuperior@anec.org.br

Anna Catarina Fonseca – Gerente de Comunicação e Marketing

COMITÊ DE REITORES RESPONSÁVEIS PELA REDAÇÃO DO DOCUMENTO

Pe. Anderson Pedroso SJ (PUC RIO)

Prof. Dr. Vidal Serrano (PUC SP)

Prof. Olga Ronchi (PUC GO)

Prof. Dra. Ir. Adair Sberga (ISECENSA)

Prof. Dr. Vagner Barbeta (FEI)

Pe. Edson de Oliveira (FACDO)

Dr. Ir. Cledes Antônio Casagrande (UNILASSALE)

Prof. Moisés Benigno (UNIFAFIRE)

APRESENTAÇÃO

A Agenda Estratégica da ANEC para o Ensino Superior nasce do compromisso da Associação Nacional de Educação Católica do Brasil com o fortalecimento, a sustentabilidade e a missão pública das Instituições Católicas de Educação Superior em todo o país. Essa responsabilidade se ancora em um setor formado por 98 instituições, que representam 12% das IES sem fins lucrativos, 4% do total das privadas e 3,8% do conjunto de IES brasileiras, atendendo 337.910 estudantes – o que equivale a 4% das matrículas no Ensino Superior nacional.

As IES Católicas se distinguem por manter uma forte presencialidade, com 78% dos estudantes matriculados em cursos presenciais e 22% no EaD. Isso preserva o vínculo comunitário e a vivência acadêmica como marcas de atuação. A rede oferece 7.970 cursos de graduação – 40% bacharelados, 26% licenciaturas e 34% tecnológicos – e conta com um corpo docente altamente qualificado, composto por 40% de mestres e 48% de doutores. Tais índices superam a média das IES privadas com fins lucrativos e se aproximam dos patamares das universidades federais.

No campo da pós-graduação *stricto sensu*, as IES Católicas mantêm 230 programas avaliados pela CAPES, dos quais 22% estão no patamar de excelência (notas 6 e 7) e 63% receberam notas 4 e 5, indicativas de consolidação e qualidade acadêmica. Com média ponderada elevada e significativa proporção de programas nas faixas superiores, essas instituições contribuem, de forma expressiva, para a produção científica nacional, a formação de pesquisadores e a inovação, o que mantém estreita relação entre pesquisa, ensino e extensão.

Este documento é fruto do trabalho dedicado de um comitê de reitores, formado por delegação do Fórum de Reitores da ANEC, o qual assumiu a tarefa de debater, sistematizar e organizar as pautas mais relevantes e urgentes que incidem diretamente sobre as IES Católicas. A partir de uma escuta qualificada, da análise do cenário educacional e da experiência concreta das instituições, o grupo construiu um mapa estratégico que busca traduzir, com clareza e objetividade, os desafios enfrentados e as propostas indispensáveis para o desenvolvimento do setor.

A Agenda propõe-se a ser um instrumento de incidência, diálogo e articulação. O principal objetivo é orientar o endereçamento adequado das pautas ao poder público, fomentar interlocuções construtivas com diferentes atores institucionais e inaugurar processos que colaborem efetivamente com a qualidade, a equidade e a sustentabilidade do Ensino Superior Católico no Brasil.

As pautas aqui apresentadas dialogam com agentes dos três poderes – Executivo, Legislativo e Judiciário –, bem como com órgãos de controle, entidades congêneres, redes de educação e instâncias da sociedade civil. Pretende-se, com isso, posicionar as IES Católicas como parceiras estratégicas na construção de políticas públicas comprometidas com o bem comum, a inclusão educacional e a formação integral das novas gerações.

A ANEC agradece aos membros do comitê de reitores que assumiram esta missão e reitera o compromisso de atuar com coerência institucional, fé pública e escuta permanente na defesa do Ensino Superior católico como patrimônio vivo a serviço do Brasil.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1

IES Comunitárias: reconhecimento e tratamento justo

As Instituições Comunitárias de Educação Superior (ICES) desempenham papel essencial no acesso ao Ensino Superior, sobretudo em contextos locais. Apesar do respaldo legal (Leis n. 12.881/2013 e n. 13.868/2019), o setor ainda enfrenta invisibilidade estatística e exclusão nas políticas públicas, é tratado como “privado” por padrão e confundido com instituições que visam o lucro. A ANEC defende a regulamentação da Lei n. 12.881, a representatividade das ICES nos espaços de decisão, a segregação de dados oficiais e a aprovação do PL nº 3.039/2024, que amplia a inclusão dos estudantes egressos pelo PROUNI das ICES nas ações do PNAES.

2

Cursos de Medicina: considerar a diversidade do sistema federal de Ensino Superior

A política de autorização de cursos de Medicina no Brasil tem favorecido a concentração de mercado, o que prejudica instituições comprometidas com a qualidade e com a missão pública da educação. A ANEC denuncia os critérios restritivos dos novos editais do Programa Mais Médicos, a desigualdade na distribuição de vagas e a atuação descoordenada dos sistemas estaduais.

Defende a revisão dos critérios regulatórios, a transparência e a valorização das IES Católicas e Comunitárias como parte legítima da diversidade do sistema federal.

3

Licenciaturas: urgência nacional por um pacto pela formação docente

A formação de professores vive um momento crítico no país, com queda nas matrículas, instabilidade regulatória e ausência de incentivos reais. A ANEC propõe um pacto nacional envolvendo governo, IES e sociedade civil para reverter esse quadro. Para isso, defende a valorização da carreira docente, a revisão das DCNs, a transformação do PIBID e do PARFOR em políticas de Estado e a inclusão das ICES nas ações de fomento. Propõe, ainda, um financiamento específico para as licenciaturas nas IES Comunitárias.

4

Políticas de acesso e financiamento: tornar o ProUni e o FIES justos

Tanto o FIES quanto o ProUni enfrentam distorções que comprometem a efetividade deles. O FIES tornou-se disfuncional, com teto de financiamento defasado e alta inadimplência. O ProUni, por sua vez, sofre com regras incompatíveis com a sustentabilidade das IES beneficentes e a insegurança jurídica provocada por

alterações recentes. A ANEC defende a remodelagem do FIES, a harmonização do ProUni com a LCP n. 187/21 (CEBAS) e a aprovação de projetos legislativos corretivos (PL n. 3.043/2022 e PLP n. 162/2022).

5

Pesquisa e pós-graduação: financiamento e investimento nas IES que produzem conhecimento

As Instituições de Ensino Superior católicas, inseridas no conjunto das comunitárias, exercem papel estratégico na pesquisa e na pós-graduação brasileiras, mas enfrentam desafios de sustentabilidade, devido a políticas de financiamento e definição de taxas que não refletem seus custos reais. A ANEC defende o reconhecimento desse papel, a revisão das taxas do PROSUC e PROEX com reajuste anual, o fortalecimento das políticas públicas e a consideração das especificidades das instituições comunitárias nas decisões orçamentárias. Exige, ainda, a ampliação de recursos para bolsas e projetos de excelência, a criação de um programa de financiamento estudantil específico para a pós-graduação, a inclusão de auxílio financeiro às instituições nas bolsas do CNPq e a revisão da obrigatoriedade de ações afirmativas nos PPGs no quadriênio 2025-2028.

A ANEC agradece aos membros do comitê de reitores que assumiram esta missão e reitera o compromisso de atuar com coerência institucional, fé pública e escuta permanente na defesa do Ensino Superior católico como patrimônio vivo a serviço do Brasil.

IES Comunitárias: reconhecimento e tratamento justo

Contexto

Desde a publicação da Lei n. 12.881/2013 e da Lei n. 13.868/2019, as Instituições Comunitárias de Educação Superior (ICES) passaram a contar com base legal para exigir um tratamento apropriado por parte do Estado, com o devido reconhecimento de sua importância na promoção do acesso ao Ensino Superior, especialmente em dinâmicas locais. Apesar de avanços legislativos recentes, o setor ainda enfrenta abordagens polarizadas, baseadas no binômio público-privado. A nomenclatura e metodologia do Censo da Educação Superior contribuem para a invisibilidade das ICES, que têm os dados agregados aos das instituições privadas com fins lucrativos, o que prejudica sua representação e seu reconhecimento. Isso impacta a presença nas discussões nacionais e compromete o diálogo com o Estado, que tende a priorizar instituições detentoras de capital, em detrimento do modelo comunitário. Ainda que o CNE tenha recomendado a regulamentação das ICES por meio de um decreto, há pouca expectativa de que isso se concretize, devido à morosidade do poder Executivo em diligenciar a pauta. A publicação desse decreto ensejaria mudanças significativas para que as

ICES tenham o direito garantido em editais e outros certames, além de ter reconhecido o serviço público que empenham nas suas comunidades. Além disso, o PL n. 3.039/2024, do Senador Ireneu Orth, propõe que os estudantes de PROUNI das ICES sejam incluídos na Política Nacional de Assistência Estudantil.

A visão da ANEC

A ANEC compreende que as ICES – muitas das quais são instituições católicas – exercem um papel central no Sistema Federal de Educação Superior, oferecendo ensino e pesquisa de qualidade e promovendo impacto social significativo nas comunidades onde atuam. Por isso, não podem ser tratadas como instituições privadas com fins lucrativos. Reconhece, também, que há diversidade interna no setor comunitário e defende que essa complexidade seja respeitada no diálogo com o Estado. A ausência de regulação específica contribui para o desrespeito aos direitos assegurados às ICES em leis federais e estaduais, o que reforça a necessidade de uma narrativa sólida sobre sua relevância acadêmica e social. A ANEC também destaca a urgência de enfrentar o financiamento da pesquisa e extensão nas ICES, hoje restrito às IFES.

Nosso posicionamento

A ANEC defende:

- a regulamentação da Lei n. 12.881, por meio de decreto;
- o reconhecimento do caráter específico das ICES na formulação de políticas públicas;
- a aprovação do PL n. 3.039/2024.

A ANEC solicita:

- garantia de assento próprio e representatividade do setor comunitário, com respeito à sua diversidade, nos órgãos colegiados, como FNE, CNE, CC-Pares e grupos de trabalho;
- consideração das especificidades das ICES nas políticas públicas e, para isso, que haja consulta às ICES a partir das associações que representam o setor;
- segregação e divulgação dos dados das ICES em todas as bases oficiais (INEP, FNEP, FAPs, MCTI/CNPq, CAPES, MEC etc.).

Cursos de Medicina: considerar a diversidade do sistema federal de Ensino Superior

Contexto

A complexa situação dos Cursos de Medicina no Brasil expõe uma fragilidade no diálogo institucional, em que interesses econômicos e sociais se entrecruzam nem sempre com clareza e transparência. Desde 2013, com a implantação da Lei n. 12.871/2013, que instituiu o Programa Mais Médicos, a questão tem girado em torno da oferta geográfica e das condições econômicas para abertura e manutenção de cursos. Com a moratória de 2018 a 2023, as movimentações judiciais para autorização de cursos via liminares criaram uma verdadeira anomalia regulatória, cujos efeitos ainda são sentidos e cujos termos ainda são discutidos no STF.

O mais impactante tem sido os novos editais do Mais Médicos pós-moratória, em que os termos dos certames, claramente, favorecem grupos educacionais que monopolizam o mercado dos cursos de medicina, sem dar chances reais de que IES católicas sérias e comprometidas possam concorrer. Além disso, há questões burocráticas menores que se tornam impeditivas, como a exigência de que, em editais

voltados a hospitais filantrópicos, a IES ofertante e o hospital tenham o mesmo CNPJ, além de uma distribuição geográfica de vagas cujos critérios não são totalmente claros.

Em alguns casos, o sistema estadual de educação aprova vagas de Medicina que não passam pelos critérios do MEC nem pelos processos do SINAES, o que gera um desequilíbrio na oferta, sem a garantia da qualidade e com desrespeito à legislação federal do Programa Mais Médicos. Esses cursos prejudicam a distribuição de vagas de estágio no SUS, desequilibra a oferta de cursos e criam vagas em diversas cidades do estado, pois atuam fora do município sede e cobram mensalidades mesmo sendo instituições públicas mantidas por fundações municipais.

A visão da ANEC

A ANEC entende que a ausência de um diálogo institucional mais transparente e equitativo tem gerado distorções que comprometem a diversidade e a qualidade do ensino médico no país. Manifesta especial preocupação com os novos editais do programa Mais Médicos, publicados após a moratória. Os termos desses certames – como a maior pontuação para IES que tenham na mantenedora outros cursos de

Medicina, a exigência de demonstração de poder econômico, a distribuição geográfica das vagas –, da forma como estão estruturados, favorecem majoritariamente grupos educacionais que já dominam o mercado da medicina, o que dificulta a participação de instituições comprometidas com a qualidade e com a missão pública da educação, como é o caso das IES Católicas.

A ANEC entende que exigências burocráticas desproporcionais e critérios geográficos pouco claros contribuem para restringir, ainda mais, a diversidade institucional no acesso aos editais. Isso compromete os princípios de equidade e justiça social que deveriam nortear a política pública de formação médica.

A ANEC defende que o Brasil precisa de mais médicos, sobretudo daqueles bem formados, com consciência social e preparo científico e técnico. Para isso, é fundamental que o processo regulatório seja revisto com base em critérios técnicos, escuta qualificada e acomodação de modelos institucionais diversos – inclusive daqueles que não operam sob a lógica do lucro, mas sim da missão educativa e do compromisso com a saúde pública e o bem comum.

Por fim, a ANEC entende que o sistema estadual deve atuar em regime de colaboração com o sistema federal na garantia de isonomia dos critérios de avaliação.

Nosso posicionamento

A ANEC defende:

- o combate à concentração de mercado nos cursos de Medicina
- a participação das IES na construção das políticas públicas relacionadas à autorização de novos cursos de Medicina;
- o compromisso com a qualidade na formação médica.

A ANEC solicita:

- reestruturação do sistema de avaliação e supervisão de cursos de Medicina, com revisão dos referenciais de qualidade;
- revisão dos critérios dos editais do Mais Médicos, considerando as especificidades das IES Católicas/Comunitárias, inclusive com a possibilidade de um edital específico para as ICES;
- maior transparência na distribuição geográfica de vagas;

- adequação das exigências burocráticas;
- revisão da política de abertura de cursos de medicina por IES vinculadas aos sistemas estaduais de educação superior.

Licenciaturas: urgência nacional por um pacto pela formação docente

Contexto

Os cursos de licenciatura têm sofrido uma queda constante no número de matriculados, devido à baixa atratividade da profissão docente e à falta de políticas públicas de incentivo e valorização da carreira. Entre 2019 e 2025, houve grande instabilidade regulatória, com a publicação de duas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) que alteraram significativamente a organização acadêmica dos cursos. Soma-se a isso a publicação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais pelo CNE, com a Resolução CNE CP nº 4/2024 e a publicação do Decreto n. 12.456, de 19 de maio de 2025, que dá novos direcionamentos para a Educação a Distância, o que gera conflitos normativos e aumenta, ainda mais, a dificuldade de acesso aos cursos de Licenciatura.

Programas, como o PARFOR e o PIBID, são iniciativas positivas, mas a operacionalização deles é comprometida, pois são programas de governo, e não políticas de Estado. O Enade específico de licenciaturas, instaurado em 2024, prometeu induzir qualidade e maior controle sobre os cursos, mas a

operacionalização complexa e a falta de comunicação entre entes federados e IES trouxeram dificuldades.

Embora formalmente vigente, pois nunca foi revogada, a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica, instituída em 2016 pelo Decreto n. 8.752, não tem nenhuma incidência prática. A política, bem como o antigo Sistema Nacional de Formação de Professores, encontra-se inativa. O Governo Federal criou um programa chamado “Mais professores para o Brasil” em 2025, com ações articuladas para garantir atratividade e alocação de docentes. Contudo, o programa, além de ser uma iniciativa de governo, e não de Estado (o que não garante a perenidade), está alocado nas atribuições da CAPES e do INEP e desconsidera problemas mais profundos, os quais exigem uma abordagem holística que integre mais interlocutores da sociedade.

O programa Pé-de-meia das licenciaturas, por exemplo, que faz parte do “Mais professores para o Brasil”, instaurado pelo Governo Federal entre 2024 e 2025, seria uma promessa alvissareira, não fosse a desconsideração das instituições comunitárias como prioritárias, além de a nota de corte do Enem ser muito alta e não haver dotação orçamentária na LOA com rubrica específica para o programa.

A visão da ANEC

A ANEC reafirma a importância estratégica das licenciaturas para o desenvolvimento educacional e social do país. A formação de professores deve ser compreendida como prioridade nacional, não apenas pelo papel essencial na qualidade da Educação Básica, mas também como base para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e equitativa.

A ANEC entende que o constante declínio no número de matriculados nos cursos de licenciatura é reflexo direto da baixa atratividade da carreira docente, da ausência de políticas públicas consistentes e da falta de incentivos reais à formação inicial de professores. Observa que a inércia do poder público diante do iminente “apagão de professores” revela um descompasso entre o diagnóstico do problema e as ações efetivas de enfrentamento.

A nova DCN de 2024, ao propor um mínimo de 50% de presencialidade física, apresenta lacunas e desafios práticos, sobretudo para instituições que atuam majoritariamente na EaD, como é o caso das IES Católicas. Além disso, há problemas graves na compreensão da extensão e do estágio.

A ANEC observa que programas, como o PARFOR e o PIBID, têm potencial para contribuir com a valorização da formação docente, mas enfrentam dificuldades operacionais e descontinuidade de políticas. O Enade específico das licenciaturas, instaurado em 2024, embora necessário e promissor, precisa de melhorias no que concerne à operacionalização.

Nosso posicionamento

A ANEC defende:

- construção de um pacto nacional pela formação docente, envolvendo IES, União, estados, municípios, MEC, CAPES e sociedade civil;
- valorização real da carreira docente como elemento central da política educacional, o que abrange o cumprimento dos pisos salariais dos professores da rede pública, a melhoria nas condições de trabalho e o investimento real em formação continuada;
- ampliação dos investimentos públicos como condição necessária para reverter o quadro de desvalorização das licenciaturas no país.

A ANEC solicita:

- reativação e atualização da Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica e do Sistema Nacional de Formação de Professores;
- revisão de pontos problemáticos da DCN de 2024 pelo CNE, a começar pela inclusão da possibilidade dos 20% de aulas síncronas mediadas conforme prevê o Decreto 12.456/2025. Também é importante rever o estágio desde o primeiro período do curso, gerando um acúmulo de graduandos nas escolas de Educação Básica e a extensão totalmente realizada em escolas, o que limita o repertório dos estudantes;
- inclusão das IES comunitárias e católicas em todas as políticas de fomento à formação docente;
- transformação do PIBID e do PARFOR em políticas públicas de Estado;
- revisão dos termos do programa Pé-de-Meia, pois a nota de corte para a concessão deveria ser igual à nota do ProUni;

- reestruturação do PARFOR para se aproveitar as vagas ociosas das nossas IES e demonstrar nosso diferencial competitivo, somando tradição e qualidade à formação;
- criação de um programa de financiamento para as licenciaturas nas ICES, a exemplo de iniciativas estaduais, como o programa “Professor do Amanhã” do Rio Grande do Sul;
- criação de uma campanha nacional pela valorização dos professores e de incentivo às licenciaturas.

Políticas de acesso e financiamento – Tornar o ProUni e o FIES justos

Contexto

O ProUni e o FIES sempre foram programas importantes para o acesso ao Ensino Superior por estudantes em situação de vulnerabilidade. Porém, com o passar do tempo, tornaram-se disfuncionais e operacionalmente inviáveis em muitos casos.

O Programa de Financiamento Estudantil (FIES), criado com o objetivo de democratizar o acesso ao Ensino Superior, atravessa uma crise que compromete sua efetividade como política pública de inclusão. O principal problema reside no teto de financiamento desatualizado, que não acompanha os reajustes das mensalidades praticadas pelas instituições. Hoje, o valor máximo de R\$ 8.800 por mensalidade é insuficiente, especialmente em cursos como Medicina, o que obriga estudantes de baixa renda a arcar com valores altos de coparticipação. Além disso, a cobertura do programa deixou de ser integral e passou a variar conforme a renda familiar, o que tem tornado o financiamento inacessível para muitos.

Ao mesmo tempo, os critérios de acesso ao FIES se tornaram mais restritivos, exigem notas mínimas no

Enem, bom desempenho institucional e controle rígido sobre reajustes das mensalidades. A inadimplência estudantil aumentou significativamente, e muitos estudantes acumulam dívidas, mesmo sem concluir seus cursos. Isso afeta, também, as Instituições de Ensino Superior (IES), as quais, além de não receberem os repasses, são obrigadas a contribuir com percentuais altos ao Fundo Garantidor do FIES. Isso agrava a fragilidade financeira das mantenedoras, especialmente no contexto pós-pandemia.

A combinação desses fatores tem levado a uma queda drástica no número de contratos firmados nos últimos anos e à descaracterização do papel social do programa. Sem uma revisão estrutural urgente – que inclua a atualização do teto, a simplificação das regras e o fortalecimento orçamentário –, o FIES continuará afastando-se da missão original. Reposicionar o FIES como uma política efetiva de acesso e permanência no Ensino Superior é fundamental para garantir oportunidades aos estudantes das classes C, D e E, bem como preservar o papel transformador da educação.

Hoje, o FIES atende a apenas 2% dos estudantes nas IES Católicas.

Já o ProUni tornou-se um dos principais programas para as IES Católicas. Atualmente, 14% dos matriculados o utilizam.

Embora o ProUni esteja em vigor há mais de 20 anos, mudanças recentes têm comprometido a viabilidade para as Instituições de Ensino Superior beneficentes, especialmente as IES Católicas. A Lei n. 14.350/2022, aliada à instabilidade e às falhas operacionais do sistema SISPROUNI, trouxe alterações significativas, que dificultam a adesão e a gestão do programa. Entre os principais problemas, estão a mudança na fórmula de cálculo das bolsas, a desconsideração das bolsas adicionais já concedidas, a geração de um passivo artificial pela não contabilização da oferta passada e a exclusão indevida dos benefícios previstos na Lei Complementar n. 187/21 como formas legítimas de complementação da contrapartida. Esses fatores têm tornado o programa, em muitos casos, impraticável para as IES Católicas, pois comprometem a missão social e a sustentabilidade institucional.

As recentes exigências do ProUni têm imposto um aumento excessivo e desproporcional no número de bolsas. Em alguns casos, equiparam, em um único semestre, a quantidade de bolsas que anteriormente era ofertada ao longo de vários anos, o que inviabiliza

a operação regular dos cursos. Essa distorção compromete a sustentabilidade financeira das instituições de ensino superior, especialmente daquelas que mantêm cursos de alto custo, como Medicina. Além disso, o aumento repentino de bolsistas, sem a devida ampliação da estrutura acadêmica, coloca em risco a qualidade do ensino oferecido, o que pode afetar, inclusive, a manutenção da certificação CEBAS. Soma-se a isso um cenário de insegurança jurídica e instabilidade normativa, marcado por mudanças frequentes, sucessivas retificações de editais e interpretações contraditórias da legislação, que geram incerteza e dificultam o planejamento das IES beneficentes.

A Conap (Comissão Nacional do ProUni), órgão de acompanhamento e controle social, foi desfeita.

A visão da ANEC

A ANEC reafirma que o ProUni e o FIES são programas essenciais para o desenvolvimento do país, pois cumprem papel estratégico na democratização do acesso ao Ensino Superior por estudantes em situação de vulnerabilidade. A inclusão do ProUni na Constituição, por ocasião da reforma tributária, foi um avanço meritório, pois reconhece a importância dessa

política pública como instrumento permanente de inclusão educacional.

Entretanto, a ANEC entende que tanto o ProUni quanto o FIES necessitam de reformas urgentes. O FIES, atualmente, atende a uma parcela ínfima dos estudantes nas IES Católicas e tornou-se, em muitos casos, disfuncional. O teto de financiamento desatualizado, a exigência de coparticipação elevada, os critérios de acesso cada vez mais restritivos e a alta inadimplência estudantil descaracterizam o propósito original do programa. É indispensável uma remodelagem completa do FIES, com revisão do teto, desburocratização dos critérios e fortalecimento do financiamento público, para que volte a ser uma política de acesso efetivo e de permanência no Ensino Superior.

No caso do ProUni, as mudanças trazidas pela Lei n. 14.350/2022 e as falhas do sistema SISPROUNI têm gerado insegurança jurídica, distorções operacionais e sobrecarga financeira às instituições beneficentes. As novas regras desconsideram bolsas anteriormente concedidas, ignoram os benefícios previstos na Lei Complementar n. 187/21 e impõem cálculos que inviabilizam a sustentabilidade de cursos, como Medicina. A ANEC defende a necessidade de correções

urgentes no sistema do ProUni e de uma revisão legislativa que harmonize suas exigências com a legislação do CEBAS, de forma a garantir segurança jurídica, equilíbrio institucional e manutenção da missão social das IES Católicas.

Nosso posicionamento

A ANEC defende:

- permanência e fortalecimento do ProUni e do FIES como políticas públicas estruturantes para a inclusão no Ensino Superior;
- valorização das instituições beneficentes e comunitárias como parceiras estratégicas do Estado na garantia do direito à educação;
- compatibilização entre a legislação do ProUni e a Lei Complementar n. 187/21 (CEBAS), preservando a segurança jurídica e a sustentabilidade das instituições;
- manutenção da diversidade de formas de contrapartida previstas na LCP 187/21 (bolsas parciais e benefícios), com reconhecimento pleno no sistema do ProUni;

- revisão do modelo de financiamento do FIES, com foco na justiça social, no equilíbrio financeiro e na retomada do caráter inclusivo.

A ANEC solicita:

- a aprovação dos projetos de Lei n. 3.043/2022 e PLP 162/2022 para correção imediata das distorções do sistema SISPROUNI, especialmente quanto ao cálculo das bolsas e à desconsideração das bolsas adicionais anteriormente ofertadas;
- a suspensão da aplicação retroativa de normas e interpretações novas, que geram passivos artificiais de bolsas e penaliza injustamente as IES beneficentes e a inclusão das bolsas adicionais no sistema;
- a remodelagem do FIES;
- a recriação da Conap (Comissão Nacional do Prouni).

Pesquisa e pós-graduação: financiamento e investimento nas IES que produzem conhecimento

Contexto

As Instituições de Ensino Superior (IES) Católicas desempenham um papel relevante no sistema nacional de pós-graduação, pois reúnem 230 programas de pós-graduação (PPGs) avaliados pela CAPES. Desse total, 54 programas alcançaram notas de excelência (6 e 7), o que evidencia a alta qualidade acadêmica e científica dessas instituições. Outros 145 programas obtiveram notas 4 e 5, que indicam bom desempenho e solidez na produção de conhecimento, enquanto 30 programas foram avaliados com nota 3, o que demonstra potencial de consolidação. Esses números refletem a expressiva contribuição das IES católicas para a formação de pesquisadores, a produção científica e o desenvolvimento acadêmico do país.

Ainda assim, as IES Católicas, bem como todas as instituições comunitárias de Ensino Superior, enfrentam desafios para a sustentabilidade e expansão de seus programas de pós-graduação

stricto sensu, especialmente na modalidade PROSUC (Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Ensino Superior) e PROEX (Programa de Excelência Acadêmica). A atual política de definição de taxas escolares e os repasses de recursos vinculados a esses programas não contemplam, de forma adequada, a realidade econômica das instituições comunitárias, que cumprem papel estratégico na formação avançada e na produção científica do país. Há um descompasso entre os valores fixados e os custos efetivos de manutenção e desenvolvimento da pós-graduação, o que compromete a qualidade acadêmica, a inclusão social e a capacidade de inovação dessas instituições.

Além disso, as bolsas oferecidas pelo CNPq repassam apenas valores aos estudantes; não há nenhum auxílio financeiro para as IES. Também não há um programa de financiamento estudantil, aos moldes do FIES, que permita aos estudantes financiarem seus estudos. Isso dificulta o acesso daqueles que se beneficiariam de uma possibilidade como essa.

A visão da ANEC

As Instituições de Ensino Superior Católicas, no conjunto das comunitárias, contribuem, de forma

decisiva, para a qualificação acadêmica do país e para a formação de pesquisadores comprometidos com o desenvolvimento humano, social e científico. No entanto, a sustentabilidade de seus programas de pós-graduação enfrenta pressões significativas, decorrentes de políticas de financiamento e de definição de taxas escolares que não refletem plenamente a realidade econômica e estrutural dessas instituições.

A ANEC defende a necessidade de revisão das taxas aplicadas aos programas PROSUC e PROEX, com valores ajustados aos custos efetivos de manutenção e desenvolvimento da pós-graduação. Tal adequação deve incluir um mecanismo de atualização periódica, capaz de assegurar a continuidade e a qualidade dos programas, bem como ampliar o alcance social dessas iniciativas. Consequentemente, a ANEC defende que é preciso rever o orçamento público destinado à pesquisa e pós-graduação, para que a especificidade das instituições comunitárias – sem fins lucrativos e com missão social clara – seja considerada nas políticas públicas, de forma a garantir equidade e sustentabilidade.

Nosso posicionamento

A ANEC defende:

- o reconhecimento do papel estratégico da pós-graduação comunitária no desenvolvimento científico e social do Brasil;
- o tratamento justo às instituições comunitárias, em razão de sua natureza sem fins lucrativos e missão social;
- a aprovação do PL n. 3.039/2024.
- o fortalecimento das políticas públicas de apoio à pós-graduação, garantindo orçamento suficiente, qualidade e alcance social.
- o diálogo contínuo com a CAPES para construção conjunta de soluções.

A ANEC solicita:

- revisão imediata dos valores praticados nos programas PROSUC e PROEX;

- implementação de mecanismo oficial de reajuste anual das taxas escolares;
- ampliação dos recursos destinados aos programas, incluindo número de bolsas e apoio a projetos de excelência;
- programa de financiamento aos moldes do FIES e Prouni para a pós-graduação;
- inclusão de auxílio financeiro para as ICES nas bolsas CNPq;
- revisão da obrigatoriedade de implementação de ações afirmativas nos PPGs para o quadriênio 2025-2028.

80
ANOS
1945-2025



ANEC
Associação Nacional de
Educação Católica do Brasil